



Ata da 20ª (Vigésima) Reunião Ordinária, do ano de 2024, da Câmara Municipal de Passa Tempo – Estado de Minas Gerais. **Expediente:** Leitura de Correspondências e Ofícios; Manifestações dos Oradores inscritos que tenham comunicações a fazer. **Ordem do Dia:** Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 010/2024, de 23 de setembro de 2024, que “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.”; Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei CMPT nº 015/2024, de 27 de novembro de 2024, que “Institui o programa municipal de promoção da cultura da paz nas escolas e integração da comunidade escolar e dá outras providências.”; Deliberação acerca do Projeto de Lei nº 009/2024, de 14 de agosto de 2024, que “Dispõe sobre alteração da denominação de próprios do Município de Passa Tempo e da outras providências.”; Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2024, às 19h00min, na sede do Poder Legislativo Municipal, situada na Rua Francisco Chagas, 104, Centro, na Cidade de Passa Tempo, Estado de Minas Gerais, no Plenário Antônio de Souza Faleiro, sob a Presidência do Vereador Juscelino Rocha, fizeram-se presentes os Vereadores: Eduardo Moraes Uba e Silva, Hamilton Antônio dos Santos, Iromar Reis de Andrade, José Belizário de Rezende, Juscelino Rocha e Maria Teresa Rodrigues Criscuolo, estando presentes 06 (seis) Vereadores na conformidade da lista de presença devidamente assinada por eles, ausentes os vereadores Luis Carlos de Moura, justificada sua falta, por problemas de saúde, Leônidas Ribeiro Rodrigues e Matheus Alves dos Santos, justificadas as suas faltas, por problemas de foro íntimo, e, havendo quórum regimental, o Presidente, com as formalidades legais, declarou aberta a reunião. Ato contínuo foi apresentado pelo Vereador Secretário da Mesa Diretora, Hamilton Antônio dos Santos um requerimento verbal solicitando ao Presidente que fosse nomeada secretaria *ad hoc* para substituí-lo em seus trabalhos. O Presidente, nos termos do Artigo 257, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, acatou o requerimento do Vereador, e nomeou secretária *ad hoc* para a presente reunião, a servidora Cele Cíntia Andrade Silva Campos; Inexistindo oradores a serem ouvidos, o Presidente então determinou que se passasse à Deliberação, Discussão e Votação, do Projeto de Lei nº 010/2024, antes da manifestação das

tttcriscuolo

200



comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável pelo prosseguimento, quanto ao projeto, seu substitutivo, bem como, registre-se que há parecer contábil no projeto, pela deliberação em plenário, e, após explanações acerca do Projeto e do Substitutivo, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que os pareceres jurídico e contábil, foram favoráveis ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. Iniciada a fase de Discussão, quanto ao Substitutivo, O Vereador Eduardo Moraes Uba e Silva se manifestou, informando o motivo pelo qual não realizou emendas ao projeto, bem como, manifestando sua indignação pelo fato dos Projetos de leis orçamentárias não estarem em consonância com as reais necessidades do município, nenhum outro vereador se manifestou; Ultrapassada a fase de discussão, o Presidente então, iniciou a votação do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 010/2024, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 010/2024 foi aprovado por unanimidade com 05 (cinco) votos; Ato contínuo, o Presidente então, colocou o Projeto de Lei nº 010/2024, com o texto do Substitutivo, em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o Projeto de Lei nº 010/2024 foi aprovado por unanimidade com 05 (cinco) votos; seguindo o mesmo para Redação Final e Autógrafo; Em seguida, o Presidente determinou que se passasse à Deliberação, Discussão e Votação, do Projeto de Lei CMPT nº 015/2024, antes da manifestação das comissões, passou a palavra para o assessor jurídico, obtendo parecer favorável, com relação ao Projeto, e após explanações acerca do projeto, o Presidente, perguntou se as comissões tinham algum parecer, sendo que após verificarem que o parecer jurídico foi favorável ao prosseguimento, foram exarados pareceres favoráveis à regular tramitação do projeto, pelas respectivas comissões. O Presidente então colocou o Projeto em discussão, ocasião em que o vereador Eduardo Moraes Uba e Silva, utilizou-se da palavra, como Autor do Projeto, para manifestar a importância da matéria tratada neste projeto, haja vista a atual situação de violência da sociedade atual e a necessidade de identidade da educação, em relação aos aspectos culturais e econômicos da localidade em que



estão instaladas as escolas. Ultrapassada a fase de discussão, O Presidente então, colocou o projeto em votação, sendo que após primeira e segunda discussão e votação, o projeto de Lei CMPT nº 015/2024 foi aprovado por unanimidade com 05 (cinco) votos, seguindo o mesmo para elaboração de Redação Final e Autógrafo; Ato Contínuo, o Presidente então determinou a Apreciação do Projeto de Lei nº 009/2024, passando a palavra para o Assessor Jurídico, que emitiu parecer pela devolução da Proposição, ao seu Autor, por não ter sido instruída com a documentação necessária, Em seguida, o Presidente com a Palavra, proferiu a seguinte Decisão: **“Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 009/2024, não veio instruído com documentos suficientes para comprovar o óbito das pessoas a serem homenageadas pela referida proposição, tratando-se de documentos necessários para comprovar o preenchimento dos requisitos legais para admissibilidade de projeto de lei que possui o objetivo de homenagear pessoas com a nomeação de bens públicos com seus respectivos nomes, bem como, que mesmo oficiado para apresentar os documentos, no mês de agosto do presente ano de 2024, ou seja, há mais 03 (três) meses, o Autor se manteve inerte, acolho o Parecer Jurídico e nos termos do Art. 137, §1º, inciso I, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, determino a devolução do Projeto de Lei nº 009/2024, ao seu Autor, sem deliberação pelo plenário desta Casa de Leis.”** Em seguida, inexistindo demais matérias a serem deliberadas na ordem do dia, foi lido o Requerimento de Pesar nº 020/2024, subscrito pelo Vereador Presidente Juscelino Rocha, solicitando constar votos de pesar pelos falecimentos de Geraldo Tarcísio Costa, Júlia Beatriz Gouveia e Clézia da Costa Maia, o qual foi aprovado pelos vereadores presentes, ou seja, 05 (cinco) votos; Não havendo mais requerimentos ou indicações, o Presidente se utilizou da palavra, tendo em vista esta ser a última reunião ordinária do ano de 2024, para agradecer todos os vereadores e colaboradores da Câmara Municipal, pelo trabalho desenvolvido, bem como ao Povo de Passa Tempo, por tê-lo colocado durante 03 (três) mandatos, nesta Casa de Leis, o Presidente pediu orações para o Vereador Luís Carlos de Moura, devido a seus problemas de saúde, em seguida, perguntou se mais algum vereador tinha algum assunto a tratar, sendo que o



CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

108

CEP 35.537-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


Vereador Eduardo Morais Uba e Silva também se utilizou da palavra para agradecer aos colegas vereadores e aos demais colaboradores desta Câmara, pelo trabalho desenvolvido nos últimos 04 (quatro) anos e se colocou a disposição tanto do Poder Legislativo quanto ao Poder Executivo, para o que puder ajudar, e por fim parabenizou o Prefeito e Vereadores eleitos para a próxima legislatura, Após, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião, solicitando que fosse lavrada à presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada por todos.



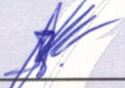
Juscelino Rocha – Presidente




Hamilton Antônio dos Santos – Secretário



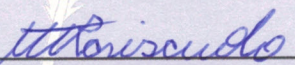
Eduardo Morais Uba e Silva



Iromar Reis de Andrade



José Belizário de Rezende



Maria Teresa Rodrigues Criscuolo

30-08 / 1911
PASSA TEMPO